

### Resolução N. 01 de 2019

## Estabelece Critérios para estágio Pós-doutoral Programa de Pós-graduação em desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI)

### 1. Características e finalidades

O estágio de pós-doutorado realizado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI) do CEAM tem como principal objetivo receber pesquisadores/as doutores/as para o desenvolvimento de atividades acadêmicas em um espaço de interação com os pós-graduandos e demais professores/as do Programa.

Durante sua permanência na instituição, os/as pesquisadores/as devem participar das atividades dos grupos e laboratórios de pesquisa, de cursos, palestras e seminários que estejam de acordo com seus temas de pesquisa. O PPGDSCI se compromete, por sua vez, a oferecer aos/às pós-doutorandos/as um amplo acesso às facilidades do CEAM (salas de estudo, laboratórios etc.) e aos serviços da Universidade de Brasília (UnB).

Os candidatos e candidatas ao estágio deverão contar com a supervisão de um/a professor/a credenciado do Programa que assume a responsabilidade de incorporar o/a candidato/a aprovado/a às atividades acadêmicas do Programa e acompanhá-lo/a no desenvolvimento do projeto de pesquisa que deverá ter sido proposto na candidatura.

A proposta deve ser encaminhada pelo docente responsável à Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa, que analisará a solicitação e sua adequação ao perfil e às linhas de pesquisa do PPGDSCI e suas condições de realização.

Na análise dos pedidos será levado em conta o número de candidatos/as por linha de pesquisa. Cada docente somente poderá supervisionar um/a pós-doutorando/a por vez.

O estágio pós-doutoral terá duração de um ano, com a possibilidade de ser renovado por igual período, mediante solicitação formal do/a docente supervisor e de acordo com as possibilidades e demandas apresentadas ao Programa.

Duas categorias de candidatura ao estágio pós-doutoral estão previstas, segundo a titulação do solicitante e sua produção acadêmica e a [Resolução CEPE 080/2020](#) (regulamenta o credenciamento e o registro de pesquisadores colaboradores na UnB): Pesquisadores com menos de 5 anos de doutoramento (Pesquisador Colaborador Pleno) e Pesquisadores com mais de cinco anos de doutoramento com produção acadêmica significativa (Pesquisador Colaborador Sênior).

## 2. Requisitos da solicitação

a) Pesquisador Colaborador Pleno: Pesquisadores com menos de 5 anos de doutoramento

- Currículo lattes (ou outro currículo no caso de estrangeiros) atualizado;
  - Plano de trabalho com cronograma, detalhando as atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no PPGDSCI, revisado e aprovado previamente pelo/a docente supervisor/a;
  - Projeto de pesquisa original a ser desenvolvido junto a uma das linhas de pesquisa do PPGDSCI e que seja aprovado/a pelo/ docente que o/a acompanhará; e
  - Plano de palestras que serão ministradas para estudantes de graduação e pós-graduação.
- Formulário de pesquisador colaborador

b) Pesquisador Colaborador Sênior: Pesquisadores/as com mais de cinco anos de doutoramento e com produção acadêmica significativa

- Currículo Lattes (ou outro currículo no caso de estrangeiros/as) atualizado até o dia anterior da submissão da candidatura;
  - Plano de trabalho, com cronograma, detalhando as atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no PPGDSCI, revisado e aprovado previamente pelo/a docente responsável;
  - Projeto de pesquisa original a ser desenvolvido junto a uma das linhas de pesquisa do PPGDSCI e que seja aprovado/a pelo/ docente que o/a acompanhará;
  - Plano de palestras que serão ministradas para estudantes de graduação e pós-graduação; e
  - Plano docente para lecionar mini-cursos relacionados a seu tema de pesquisa na qualidade de evento de extensão do PPGDSCI.
- Formulário de pesquisador colaborador

## 3. Compromissos assumidos na candidatura

a) Pesquisador Colaborador Pleno: Pesquisadores/as com menos de 5 anos de doutoramento

- O/a pesquisador/a deverá cumprir as metas estabelecidas no projeto e participar das atividades acadêmicas afinadas ao seu plano de atividades (palestras e seminário), assim como das atividades desenvolvidas pelos grupos de pesquisa ou laboratórios coordenados pelos/ as docentes credenciados/as no Programa;
- Compromisso de submeter um artigo científico resultante das pesquisas e discussões realizadas durante o estágio a uma revista da área de estudo qualificada como B1, ou superior, de preferência em co-autoria com o/a supervisor/a;
- Apresentação de relatório final das atividades de pesquisa desenvolvidas durante a permanência no programa;
- O/a pesquisador/a assume o compromisso de mencionar o estágio pós-doutoral no PPGDSCI/CEAM nas publicações e/ou apresentações de trabalho decorrentes do projeto.

b) Pesquisador Colaborador Sênior: Pesquisadores/as com mais de cinco anos de doutoramento e com produção acadêmica significativa

- O/a pesquisador/a deverá cumprir as metas estabelecidas no projeto e participar das atividades acadêmicas afinadas ao seu plano de atividades (palestras e seminário), assim como das atividades desenvolvidas pelos grupos de pesquisa ou laboratórios coordenados pelos/ as docentes credenciados/as no Programa;
- Compromisso de submeter um artigo científico resultante das pesquisas e discussões realizadas durante o estágio a uma revista da área de estudo qualificada como A2, ou superior, de preferência em co-autoria com o/a supervisor/a;
- Compromisso de oferecer atividades acadêmicas relativas a seu tema de pesquisa no PPGDSCI;

**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional**

- Apresentação, sempre que possível, dos resultados finais ou parciais da pesquisa em seminário do PPGDSCI e dos Laboratórios e grupos de pesquisa do PPGDSCI;
- O/a pesquisador/a assume o compromisso de mencionar o estágio pós-doutoral no PPGDSCI/CEAM nas publicações e/ou apresentações de trabalho decorrentes do projeto.

**4. Direitos do/a pós-doutorando/a**

- O/a docente responsável acolherá o/a pesquisador/a, habilitando-o/a às condições de trabalho junto ao PPGDSCI;
- Os/as candidatos/as terão um amplo acesso às facilidades do Departamento (salas de estudo, laboratórios etc.) e aos serviços da Universidade de Brasília (UnB);
- Candidatar-se a bolsas de pós-doutorado do CNPq e CAPES;
- As declarações de conclusão de estágio pós-doutoral e de supervisão pós-doutoral serão fornecidas pelo PPGDSCI após a entrega do relatório final do estágio, instruído com o texto do artigo submetido.